



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

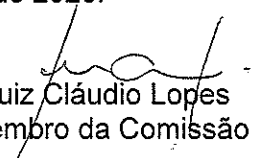
**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO**


EDITAL DE LICITAÇÃO Nº025/2020  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS  
PROCESSO INTERNO Nº0687/2020

Em 01 (uma) folha.

Em 29 de abril de 2020, às 09h00min, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Carlos Eduardo Chagas de Souza, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação: Luiz Cláudio Lopes e Priscila Félix Barbosa, devidamente designados pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio da Portaria nº172/2019, para a realização da sessão do Edital de licitação Nº025/2020 modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto a “Contratação de empresa do ramo para a execução de obras para conclusão de construção do Centro de Educação Infantil Ravenópolis, localizado no bairro Ravenópolis, distrito de Ravena, Sabará/MG, com o fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras”. Após declarar aberta a sessão, a Comissão Permanente de Licitação informou que foram protocolados com antecedência na sala de licitações os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comercial das empresas: Maxplan Engenharia e Incorporação EIRELI ME (sem representante presente), Soma e Engenharia EIRELI ME (sem representante presente), Novo Dia Serviços LTDA EPP (sem representante presente), SECON Engenharia Segurança Construções LTDA EPP (sem representante presente), JAA Construções LTDA – EPP (sem representante presente). Em seguida, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes de habilitação das empresas interessadas para verificação do atendimento das condições fixadas no edital. Após a análise, a licitante SECON Engenharia Segurança Construções LTDA EPP (sem representante presente) foi **HABILITADA com restrição** por apresentar prova de regularidade junto à Fazenda Estadual (item 8.1.2.2) vencida, Prova de regularidade junto a Fazenda Federal e a Seguridade Social ) item 8.1.2.4) vencida, Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Item 8.1.2.5) vencida, Prova de inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (Item 8.1.2.6) vencida. Por se enquadrar como Microempresa, usufruirá das prerrogativas da Lei Complementar nº123/2006, devendo regularizá-la no prazo legal, caso seja vencedora do certame. As licitantes: Soma e Engenharia EIRELI ME (sem representante presente), Novo Dia Serviços LTDA EPP (sem representante presente), SECON Engenharia Segurança Construções LTDA EPP (sem representante presente), Maxplan Engenharia e Incorporação EIRELI – ME (sem representante presente), JAA Construções LTDA – EPP (sem representante presente) foram declaradas **HABILITADAS** por apresentarem documentações compatíveis com as exigências editalícias quanto a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificações técnicas e econômico financeira. A Comissão declarou aberto o prazo legal para apresentação das razões de recurso, sendo assegurada vista imediata dos autos do processo aos interessados, e em seguida encerrou a sessão. Eu, Priscila Félix Barbosa, membro da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 29 de abril de 2020.

  
Priscila Félix Barbosa  
Membro da Comissão

  
Luiz Cláudio Lopes  
Membro da Comissão

  
Carlos Eduardo Chagas de Souza  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação